



EDITAL III

2ª Sessão Ordinária de 2015 - 21 de maio de 2015

-----João Carlos Branco Vieira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Portimão torna público, nos termos do art.º 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que a Assembleia Municipal de Portimão na 2ª reunião da 2ª Sessão ordinária de 2015 do dia 21 de maio de 2015 tomou as seguintes deliberações: -----

-----4-Período da Ordem do Dia: -----

-----Ponto 4-a) Discussão e votação das alterações ao Regulamento específico das zonas de estacionamento controlado da Praia da Rocha - Deliberação de Câmara nº 178/15.-----

VOTAÇÕES	PS	Servir Portimão	PPD/PSD	BE	CDU	TOTAL
VOTOS A FAVOR	10	0	2	0	0	12
ABSTENÇÕES	0	0	1	0	3	4
VOTOS CONTRA	0	4	0	3	0	7

-----O ponto 4-a) foi aprovado por maioria. Faltou o membro Evelina Eugénia Pires Madeira da Bancada PPD/PSD.-----

-----Ponto 4-b) Discussão e votação da proposta apresentada pela senhora Presidente da Câmara: por deliberação de Câmara de 16/10/2014, foi aprovado o plano de internalização na Câmara Municipal de Portimão bem como as atividades a internalizar nos termos do anexo I, neste sentido importa clarificar a atividade de gestão e fiscalização da venda ambulante, constante no quadro das atividades a internalizar, devendo esta atividade apresentar a seguinte designação: Gestão e fiscalização das zonas e locais públicos destinados ao comércio a retalho não sedentário - Deliberação de Câmara nº 124/15.-----

VOTAÇÕES	PS	Servir Portimão	PPD/PSD	BE	CDU	TOTAL
VOTOS A FAVOR	10	0	0	3	3	16
ABSTENÇÕES	0	0	3	0	0	3
VOTOS CONTRA	0	4	0	0	0	4

-----O Ponto 4-b) foi aprovado por maioria. Faltou o membro Evelina Eugénia Pires Madeira da Bancada PPD/PSD -----

Portimão e sede da Assembleia Municipal de Portimão, a 22 de maio de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal de Portimão


(João Carlos Branco Vieira)